



REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/2886 DA COMISSÃO
de 18 de dezembro de 2023

que altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal») ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 230.º, n.º 1, e o artigo 232.º, n.º 1 e n.º 3,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2016/429 estabelece que, a fim de entrarem na União, as remessas de animais, produtos germinais e produtos de origem animal têm de provir de um país terceiro ou território, ou respetiva zona ou compartimento, listado em conformidade com o artigo 230.º, n.º 1, do mesmo regulamento.
- (2) O Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão ⁽²⁾ estabelece os requisitos de saúde animal que as remessas de determinadas espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal provenientes de países terceiros ou territórios ou respetivas zonas, ou respetivos compartimentos no caso de animais de aquicultura, têm de cumprir para poderem entrar na União.
- (3) O Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão ⁽³⁾ estabelece as listas de países terceiros, ou territórios, ou respetivas zonas, a partir dos quais é permitida a entrada na União das espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal abrangidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2020/692. Essas listas e determinadas regras gerais a elas relativas constam dos anexos I a XXII do referido regulamento.
- (4) Em especial, os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 estabelecem as listas de países terceiros, ou territórios, ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de, respetivamente, remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.
- (5) Os Estados Unidos notificaram a Comissão da ocorrência de 35 focos de gripe aviária de alta patogenicidade (GAAP) em aves de capoeira nos estados de Arcansas (2), Califórnia (8), Colorado (1), Kansas (2), Michigan (1), Minesota (7), Dakota do Norte (1), Ohio (3), Dakota do Sul (5) e Wisconsin (5), confirmados entre 22 de novembro de 2023 e 13 de dezembro de 2023 por análise laboratorial (RT-PCR).
- (6) Na sequência da ocorrência destes focos recentes de GAAP, as autoridades veterinárias dos Estados Unidos estabeleceram zonas submetidas a restrições de, pelo menos, 10 km em redor dos estabelecimentos afetados e aplicaram uma política de abate sanitário para controlar a presença da GAAP e limitar a propagação dessa doença.

⁽¹⁾ JO L 84 de 31.3.2016, p. 1.

⁽²⁾ Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão, de 30 de janeiro de 2020, que complementa o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às regras aplicáveis à entrada na União, e à circulação e ao manuseamento após a entrada, de remessas de determinados animais, produtos germinais e produtos de origem animal (JO L 174 de 3.6.2020, p. 379).

⁽³⁾ Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão, de 24 de março de 2021, que estabelece as listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas a partir dos quais é permitida a entrada na União de animais, produtos germinais e produtos de origem animal em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 114 de 31.3.2021, p. 1).

- (7) Os Estados Unidos apresentaram à Comissão informações sobre a situação epidemiológica no seu território e sobre as medidas que tomaram para prevenir a propagação da GAAP.
- (8) Essas informações foram avaliadas pela Comissão. A Comissão considera que, tendo em conta a situação zoossanitária nas áreas sujeitas a restrições estabelecidas pelas autoridades veterinárias dos Estados Unidos, a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça provenientes dessas áreas deve ser suspensa a fim de proteger o estatuto zoossanitário da União.
- (9) Além disso, os Estados Unidos e o Reino Unido apresentaram à Comissão informações atualizadas sobre a situação epidemiológica nos seus territórios, no que diz respeito à GAAP, que deu origem à suspensão da entrada de determinados produtos na União, tal como estabelecido nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404.
- (10) O Reino Unido apresentou informações atualizadas sobre a situação epidemiológica em relação a um foco de GAAP em aves de capoeira criadas em quintal, em Aberdeenshire, na Escócia, confirmado em 23 de outubro de 2023.
- (11) Os Estados Unidos apresentaram informações atualizadas sobre a situação epidemiológica em relação a três focos de GAAP em estabelecimentos de aves de capoeira nos estados de Montana e de Dakota do Sul, confirmados em 10 de outubro de 2023 e em 17 de outubro de 2023.
- (12) Os Estados Unidos e o Reino Unido apresentaram também informações sobre as medidas que tomaram para prevenir a propagação da GAAP. Em especial, na sequência dos focos de GAAP, aplicaram uma política de abate sanitário a fim de controlar e limitar a propagação dessa doença e também cumpriram o requisito de limpeza e desinfecção na sequência da aplicação da política de abate sanitário nos estabelecimentos de aves de capoeira infetados nos seus territórios.
- (13) A Comissão avaliou as informações apresentadas pelos Estados Unidos e pelo Reino Unido e considera que estes forneceram garantias adequadas de que a situação zoossanitária que deu origem à suspensão da entrada na União de determinados produtos provenientes das zonas em causa nesses países terceiros, tal como estabelecido nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404, deixou de representar uma ameaça para a saúde animal ou pública na União e que, consequentemente, a entrada na União dessas remessas provenientes das zonas em causa dos Estados Unidos e do Reino Unido a partir das quais a entrada na União foi suspensa deve ser reautorizada.
- (14) Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 devem, portanto, ser alterados de forma a ter em conta a atual situação epidemiológica no que respeita à GAAP nos Estados Unidos e no Reino Unido.
- (15) Além disso, o artigo 2.º do Regulamento de Execução (UE) 2023/2688 da Comissão (*) estabelece a introdução de certas retificações nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito à data-limite para uma zona no Reino Unido. Foi detetado um erro na referência à parte do anexo XIV em que devia ter sido realizada uma dessas correções. Por conseguinte, é adequado retificar este erro no anexo XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404. Esse anexo deve, por conseguinte, ser retificado em conformidade.
- (16) Atendendo à situação epidemiológica atual nos Estados Unidos no que diz respeito à GAAP e a fim de evitar qualquer perturbação desnecessária do comércio com os Estados Unidos e o Reino Unido, as alterações a introduzir nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 pelo presente regulamento devem produzir efeitos com caráter de urgência.

(*) Regulamento de Execução (UE) 2023/2688 da Comissão, de 24 de novembro de 2023, que altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira, carne fresca de aves de capoeira e aves de caça (JO L 2023/2688 de 28.11.2023, ELI: https://eur-lex.europa.eu/eli/reg_impl/2023/2688/oj?locale=pt).

- (17) A retificação do erro introduzido pelo Regulamento de Execução (UE) 2023/2688 no anexo XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 deve aplicar-se a partir de 16 de novembro de 2023, uma vez que esta foi a data de aplicação da parte II do anexo do Regulamento de Execução (UE) 2023/2688.
- (18) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Alterações do Regulamento de Execução (UE) 2021/404

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados em conformidade com a parte I do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2021/404

O anexo XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 é retificado em conformidade com a parte II do anexo do presente regulamento.

Artigo 3.º

Entrada em vigor e aplicabilidade

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Contudo, o artigo 2.º é aplicável a partir de 16 de novembro de 2023.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 18 de dezembro de 2023.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

PARTE I

Alterações do Regulamento de Execução (UE) 2021/404

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados do seguinte modo:

1) O anexo V é alterado do seguinte modo:

a) Na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB–2.323 passa a ter a seguinte redação:

« GB Reino Unido	GB–2.323	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		23.10.2023	27.11.2023»,
----------------------------	----------	---	-------	--	------------	--------------

ii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US–2.463 passa a ter a seguinte redação:

« US Estados Uni- dos	US–2.463	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		10.10.2023	8.12.2023»,
------------------------------------	----------	---	-------	--	------------	-------------

iii) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US–2.467 e US–2.468 passam a ter a seguinte redação:

« US Estados Uni- dos	US–2.467	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		17.10.2023	30.11.2023
	US–2.468		N, P1		17.10.2023	7.12.2023»,

iv) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US–2.542, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US–2.543 a US–2.577:

« US Estados Uni- dos	US–2.543	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		29.11.2023	
	US–2.544		N, P1		29.11.2023	
	US–2.545		N, P1		29.11.2023	
	US–2.546		N, P1		30.11.2023	
	US–2.547		N, P1		27.11.2023	
	US–2.548		N, P1		30.11.2023	
	US–2.549		N, P1		30.11.2023	
	US–2.550		N, P1		29.11.2023	
	US–2.551		N, P1		22.11.2023	
	US–2.552		N, P1		28.11.2023	

US-2.553		N, P1		28.11.2023	
US-2.554		N, P1		1.12.2023	
US-2.555		N, P1		29.11.2023	
US-2.556		N, P1		4.12.2023	
US-2.557		N, P1		4.12.2023	
US-2.558		N, P1		5.12.2023	
US-2.559		N, P1		5.12.2023	
US-2.560		N, P1		6.12.2023	
US-2.561		N, P1		7.12.2023	
US-2.562		N, P1		7.12.2023	
US-2.563		N, P1		4.12.2023	
US-2.564		N, P1		5.12.2023	
US-2.565		N, P1		6.12.2023	
US-2.566		N, P1		5.12.2023	
US-2.567		N, P1		6.12.2023	
US-2.568		N, P1		6.12.2023	
US-2.569		N, P1		8.12.2023	
US-2.570		N, P1		6.12.2023	
US-2.571		N, P1		8.12.2023	
US-2.572		N, P1		7.12.2023	
US-2.573		N, P1		7.12.2023	
US-2.574		N, P1		7.12.2023	
US-2.575		N, P1		13.12.2023	
US-2.576		N, P1		13.12.2023	
US-2.577		N, P1		11.12.2023»;	

- b) Na parte 2, na entrada relativa aos Estados Unidos, após a descrição da zona US-2.542, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas US-2.543 a US-2.577:

«Estados Unidos	US-2.543	State of Minnesota Douglas 01 Douglas County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 95.6955711°W 45.9256788°N)
	US-2.544	State of Minnesota Otter Tail 10 Otter Tail County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 95.3748140°W 46.3050912°N)
	US-2.545	State of Minnesota Becker 06 Becker County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 95.3932724°W 46.8711724°N)
	US-2.546	State of Colorado Bent 01 Bent County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 103.2823065°W 38.1502447°N)
	US-2.547	State of California Sonoma 03 Sonoma County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 122.7605781°W 38.3371032°N)
	US-2.548	State of California Sonoma 04 Sonoma County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 122.7228932°W 38.3382739°N)
	US-2.549	State of California San Benito 01 San Benito County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 121.3952720°W 36.9594033°N)
	US-2.550	State of North Dakota Dickey 05 Dickey County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 98.2183166°W 46.1667989°N)
	US-2.551	State of Wisconsin Trempealeau 01 Trempealeau County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 91.2847172°W 44.1768369°N)
	US-2.552	State of Wisconsin Trempealeau 02 Trempealeau County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 91.3960710°W 44.2674511°N)

US-2.553	State of Wisconsin Trempealeau 03 Trempealeau County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 91.3106620°W 44.1842181°N)
US-2.554	State of Ohio Darke 01 Darke County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 84.5789983°W 40.3126236°N)
US-2.555	State of Arkansas Carroll 01 Carroll County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 93.3978602°W 36.3984114°N)
US-2.556	State of Arkansas Johnson 01 Johnson County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 93.5966030°W 35.6615779°N)
US-2.557	State of Wisconsin Barron 08 Barron County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 91.5552568°W 45.3504318°N)
US-2.558	State of California Stanislaus 03 Stanislaus County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 121.0094500°W 37.5205789°N)
US-2.559	State of California Stanislaus 04 Stanislaus County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 121.0145742°W 37.5160376°N)
US-2.560	State of California Sonoma 05 Sonoma County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 122.7210055°W 38.3482743°N)
US-2.561	State of California Sonoma 06 Sonoma County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 122.8526387°W 38.3578766°N)
US-2.562	State of California Stanislaus 05 Stanislaus County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 121.0109598°W 37.5159786°N)
US-2.563	State of South Dakota McPherson 10 McPherson County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 98.7911109°W 45.7550100°N)

US-2.564	State of South Dakota Spink 10 Spink County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 98.0528429°W 44.8284039°N)
US-2.565	State of South Dakota Hamlin 05 Hamlin County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 96.8990933°W 44.7313639°N)
US-2.566	State of Minnesota Otter Tail 11 Otter Tail County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 95.8281061°W 46.3777320°N)
US-2.567	State of Minnesota Becker 07 Becker County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 95.3724124°W 46.8840421°N)
US-2.568	State of Minnesota Todd 09 Todd County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 95.1035598°W 46.2955791°N)
US-2.569	State of Wisconsin Barron 09 Barron County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 91.5584300°W 45.3634617°N)
US-2.570	State of South Dakota Bon Homme 03 Bon Homme County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 97.9305374°W 43.1815726°N)
US-2.571	State of South Dakota Charles Mix 08 Charles Mix County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 98.4674689°W 43.3093378°N)
US-2.572	State of Ohio Darke 02 Darke County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 84.5981080°W 40.4299041°N)
US-2.573	State of Ohio Hardin 01 Hardin County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 83.4249651°W 40.6182496°N)
US-2.574	Estado do Michigan Montmorency 01 Montmorency County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 83.9017294°W 45.1913416°N)

	US-2.575	State of Kansas Rice 01 Rice County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 98.3908652°W 38.4526958°N)
	US-2.576	State of Kansas McPherson 02 McPherson County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 97.8379580°W 38.4528984°N)
	US-2.577	State of Minnesota Olmsted 01 Olmsted County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 92.4239373°W 44.0487999°N).

2) No anexo XIV, na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

a) Na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes à zona GB-2.323 passam a ter a seguinte redação:

«GB Reino Unido	GB-2.323	POU, RAT	N, P1		23.10.2023	27.11.2023
		GBM	P1		23.10.2023	27.11.2023»;

b) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.463 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.463	POU, RAT	N, P1		10.10.2023	8.12.2023
		GBM	P1		10.10.2023	8.12.2023»;

c) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.467 e US-2.468 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.467	POU, RAT	N, P1		17.10.2023	30.11.2023
		GBM	P1		17.10.2023	30.11.2023
	US-2.468	POU, RAT	N, P1		17.10.2023	7.12.2023
		GBM	P1		17.10.2023	7.12.2023»;

d) Na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.542, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.543 a US-2.577:

«US Estados Unidos	US-2.543	POU, RAT	N, P1		29.11.2023	
		GBM	P1		29.11.2023	
	US-2.544	POU, RAT	N, P1		29.11.2023	
		GBM	P1		29.11.2023	
	US-2.545	POU, RAT	N, P1		29.11.2023	
		GBM	P1		29.11.2023	
	US-2.546	POU, RAT	N, P1		30.11.2023	
		GBM	P1		30.11.2023	

US-2.547	POU, RAT	N, P1		27.11.2023	
	GBM	P1		27.11.2023	
US-2.548	POU, RAT	N, P1		30.11.2023	
	GBM	P1		30.11.2023	
US-2.549	POU, RAT	N, P1		30.11.2023	
	GBM	P1		30.11.2023	
US-2.550	POU, RAT	N, P1		29.11.2023	
	GBM	P1		29.11.2023	
US-2.551	POU, RAT	N, P1		22.11.2023	
	GBM	P1		22.11.2023	
US-2.552	POU, RAT	N, P1		28.11.2023	
	GBM	P1		28.11.2023	
US-2.553	POU, RAT	N, P1		28.11.2023	
	GBM	P1		28.11.2023	
US-2.554	POU, RAT	N, P1		1.12.2023	
	GBM	P1		1.12.2023	
US-2.555	POU, RAT	N, P1		29.11.2023	
	GBM	P1		29.11.2023	
US-2.556	POU, RAT	N, P1		4.12.2023	
	GBM	P1		4.12.2023	
US-2.557	POU, RAT	N, P1		4.12.2023	
	GBM	P1		4.12.2023	
US-2.558	POU, RAT	N, P1		5.12.2023	
	GBM	P1		5.12.2023	
US-2.559	POU, RAT	N, P1		5.12.2023	
	GBM	P1		5.12.2023	
US-2.560	POU, RAT	N, P1		6.12.2023	
	GBM	P1		6.12.2023	
US-2.561	POU, RAT	N, P1		7.12.2023	
	GBM	P1		7.12.2023	
US-2.562	POU, RAT	N, P1		7.12.2023	
	GBM	P1		7.12.2023	
US-2.563	POU, RAT	N, P1		4.12.2023	
	GBM	P1		4.12.2023	
US-2.564	POU, RAT	N, P1		5.12.2023	
	GBM	P1		5.12.2023	
US-2.565	POU, RAT	N, P1		6.12.2023	
	GBM	P1		6.12.2023	

US-2.566	POU, RAT	N, P1		5.12.2023	
	GBM	P1		5.12.2023	
US-2.567	POU, RAT	N, P1		6.12.2023	
	GBM	P1		6.12.2023	
US-2.568	POU, RAT	N, P1		6.12.2023	
	GBM	P1		6.12.2023	
US-2.569	POU, RAT	N, P1		8.12.2023	
	GBM	P1		8.12.2023	
US-2.570	POU, RAT	N, P1		6.12.2023	
	GBM	P1		6.12.2023	
US-2.571	POU, RAT	N, P1		8.12.2023	
	GBM	P1		8.12.2023	
US-2.572	POU, RAT	N, P1		7.12.2023	
	GBM	P1		7.12.2023	
US-2.573	POU, RAT	N, P1		7.12.2023	
	GBM	P1		7.12.2023	
US-2.574	POU, RAT	N, P1		7.12.2023	
	GBM	P1		7.12.2023	
US-2.575	POU, RAT	N, P1		13.12.2023	
	GBM	P1		13.12.2023	
US-2.576	POU, RAT	N, P1		13.12.2023	
	GBM	P1		13.12.2023	
US-2.577	POU, RAT	N, P1		11.12.2023	
	GBM	P1		11.12.2023».	

PARTE II

Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2021/404

No anexo XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404, parte 1, secção B, na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes à zona GB-2.323 passam a ter a seguinte redação:

«GB Reino Unido	GB-2.323	POU, RAT	N, P1		23.10.2023	
		GBM	P1		23.10.2023».	